



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 46/2016

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 29 de Junho de 2016

MOÇÃO

PELO DIREITO DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DO BARREIRO AO TRANSPORTE PÚBLICO E À MOBILIDADE

Em Portugal, como resultado da revolução de Abril, foi criado o Passe Social Intermodal, numa das muitas medidas de enorme alcance social que foram tomadas visando o bem-estar das populações.

Apesar dos desvirtuamentos, do aumento desproporcional do seu custo face ao Salário Mínimo Nacional e de uma expansão urbana que não foi acompanhada pela adequação quer da rede de transportes, quer da cobertura do passe social, este tem sido um elemento importante na promoção da mobilidade alargada e também na contenção dos preços dos transportes na AML.

O sistema de bilhética da Área Metropolitana de Lisboa (AML) é hoje extremamente complexo, fruto de uma política que apostou na multiplicação de títulos (há mais de 2000 tipos de bilhetes e passes da AML) ao mesmo tempo que reduziu a oferta – horários e percursos – como condição para contenção de preços em vez de privilegiar a intermodalidade e a atractividade do sistema.

O enfraquecimento do passe social intermodal e da oferta dos transportes públicos é lesivo das publicações e dos interesses nacionais e concelhios.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma oferta cara, deficitária e dominada pelos operadores privados (na maioria das vezes diminuta e a preços elevadíssimos) é um estímulo ao transporte individual (com todas as consequências daqui decorrentes) e constitui, por outro lado, um factor de exclusão social de largas camadas da população que não podem recorrer ao transporte individual (idosos, trabalhadores precários, desempregados, crianças e jovens, etc.).

Os custos para os utentes com os transportes públicos são demasiados elevados, e sofreram um agravamento brutal nos últimos anos. Para termos uma ideia, são mais caros na área Metropolitana de Lisboa do que na de Berlim, apesar dos salários serem na Alemanha mais do triplo que cá.

Como se esta situação não fosse bastante grave, acresce ainda o facto de mais de 5 mil utentes do concelho, cerca de 6% da população (dados do estudo efetuado pela AMTL com base em dados do INE), não serem abrangidos pelo passe social intermodal mesmo como este se constitui atualmente. Acresce a esta grave situação que a ligação a Lisboa por via-férrea efetuada pela Fertagus não se encontra abrangida pelo passe social intermodal.

O aumento do número de utentes deve ser verdadeira razão de qualquer política de transportes. É preciso pois garantir um aumento directo da oferta, mas também garantir que os utentes podem utilizar plenamente essa oferta, promovendo a mobilidade através do passe social intermodal e da unificação do sistema de bilhética.

É preciso contrariar o ciclo recessivo (aumenta-se o preço e degrada-se o serviço, logo perdem-se utentes, como se perdem utentes, aumenta-se o preço e reduz-se o serviço para o adequar à menor procura, e assim sucessivamente) e promover o crescimento.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Os transportes públicos têm que ser atractivos e com preços que estimulem a sua utilização em detrimento do uso do transporte individual.

Uma das questões centrais para o desenvolvimento de um verdadeiro sistema de transportes na AML é que o tarifário assente na plena intermodalidade do mesmo, integrando todos os operadores, modos de transporte e respetivos serviços no sistema.

A existência de um mesmo passe social intermodal ou um mesmo bilhete, que permita circular por toda a AML, adequando assim o passe social intermodal à realidade urbana actual, promovendo a atractividade do transporte público e o crescimento dos utentes, com ganhos evidentes para os próprios e para a sociedade.

Vários cálculos permitem demonstrar que essa opção fica mais barata também ao próprio Estado, pois o que se perde em receita para as empresas (ao reduzir os preços dos transportes públicos) compensa-se com o aumento do número de utentes, com a redução de importações de combustíveis e de automóveis, com a melhoria do ambiente e do ordenamento, com a redução dos custos coma a saúde pública.

Assim, considerando:

A importância que a criação de um Passe Social intermodal para toda a área metropolitana de Lisboa, que junte todos os operadores e todas as carreiras e assegure a plena cobertura do concelho pelo Passe Social Intermodal, terá na promoção do transporte público, a **Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão ordinária:**

- a) Afirma o seu interesse e disponibilidade para aprofundar o tema da melhoria da rede e oferta de transportes públicos no



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho do Barreiro. Recomenda ainda à Câmara Municipal que promova o debate e a iniciativa pública a esta temática no Concelho;

- b) Chama a atenção par as inúmeras falhas no cumprimento do serviço programado pelos diversos operadores e considera inadmissível o corte nos transportes públicos, prática que constitui um ataque encapotado ao direito à mobilidade das populações
- c) Manifesta o apoio a esta iniciativa pelas enormes vantagens que tem para a mobilidade a existência de um passe social intermodal que cubra todos os operadores, todas as carreiras, toda a Área Metropolitana de Lisboa

Aprovado por maioria, com 22 votos a favor, da CDU, do PS e do BE e com 2 abstenções do PSD

Barreiro, 29 de Junho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA